

Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Processo de Coaching

Interno

### **SUMÁRIO**

1. OBJETIVO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3. DEFINIÇÕES	1
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5. RESPONSABILIDADES	3
6. REGRAS BÁSICAS	4
7. CONTROLE DE REGISTROS	7
8. ANEXOS	7
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	8

#### 1. OBJETIVO

Orientar sobre o processo de *Coaching* da CPFL, considerando o entendimento do conceito, aplicabilidade, elegibilidade, procedimentos e estrutura para o desenvolvimento de líderes.

# 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável a CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" ou "Companhia") e todas as suas Subsidiárias e Afiliadas, com mesmo modelo de gestão e governança, exceto CPFL Transmissão. Nas demais empresas, os representantes exercerão seu direito de voto com objetivo de adotar política semelhante.

## 3. DEFINIÇÕES

## 3.1 Definições Técnicas

## 3.1.1 Coaching

O coaching é uma palavra em inglês que define um processo de desenvolvimento humano, pautado em diversas ciências e técnicas para auxiliar as pessoas e empresas no alcance de metas, no desenvolvimento acelerado e em sua evolução contínua.

#### 3.1.2 Coaching em grupo

É um processo de desenvolvimento em grupo, com facilitação de um *Coach* profissional com objetivo de trabalhar competências, a partir de temas comuns ao grupo ou específicos de cada participante.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
17625	Instrucão	1.2 (	arla Cristiane Fernandes	23/08/2022	1 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Processo de Coaching

Interno

Os valores, missão, plano de ação e crenças são trabalhados de forma individualizada, porém, apoiam-se na inteligência coletiva do grupo.

#### 3.1.3 Coach

Profissional qualificado que utiliza metodologias, técnicas e ferramentas do *Coaching* para o benefício de uma empresa ou de um indivíduo, tanto para área pessoal ou profissional.

#### 3.1.4 Coachee

Profissional que está passando pelo processo de *Coaching*, com o objetivo de desenvolver / fortalecer as competências necessárias para o exercício de suas atividades ou desafios futuros.

#### 3.1.5 Business Partner de Recursos Humanos – BP de RH

Profissional que atua nas áreas de negócio do grupo CPFL Energia, com conhecimento generalista dos assuntos de RH.

#### 3.1.6 Plano de Desenvolvimento Individual - PDI

É um documento constituído por um plano de ações que levarão o indivíduo de um estado atual para um estado desejado.

#### 3.1.7 Assessment

É um tipo de avaliação que pode ser baseada em competências, identificação de perfil, ou que diagnostica potencial do profissional.

#### 3.1.8 Reunião de Empatia

Reunião realizada com o objetivo de que o *Coachee* conheça o *Coach* e sua respectiva metodologia de trabalho, buscando maior aderência de perfil e empatia entre eles. Após essa reunião com alguns fornecedores, o *Coachee* escolherá o profissional (*Coach*) que deseia realizar seu processo de desenvolvimento.

## 3.2 Definição do processo de Coaching na CPFL Energia

O *Coaching* é um processo estruturado de desenvolvimento, que visa a maximização de performance através da expansão de consciência e desenvolvimento de competências para atingir objetivos específicos, com base em metodologia estruturada que gera planos de ação exequíveis e práticos, sob a perspectiva de presente-futuro. Esse processo pode ser individual, chamado Coaching Executivo ou com mais pessoas, chamado Coaching em Grupo.

## 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não se aplica.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
17625	Instrução	1.2 (	Carla Cristiane Fernandes	23/08/2022	2 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Processo de Coaching

Interno

#### 5. RESPONSABILIDADES

#### 5.1 Coach

- Realizar a reunião de empatia, sem compromisso financeiro;
- Apoiar o Coachee na definição do objetivo de desenvolvimento e ações para alcançálo:
- Realizar reuniões de alinhamento com BP de RH e Líder Imediato no início, meio e fim do processo;
- Aplicar ferramenta para identificação do objetivo e medição final da evolução (Assessment, avaliação 360º ou outros, de acordo com a metodologia do Coach);
- Enviar para a Gerência de Arquitetura, Desempenho e Carreiras PGA ou Gerência de RH de Negócios de Mercado – PGM relatório de engajamento e presença mensal sobre o Coachee nas sessões:
- Cumprir demais responsabilidades estabelecidas em contrato.

#### 5.2 Coachee

- Construir, com o apoio do *Coach* e Líder Imediato, seu objetivo de desenvolvimento e definir ações para alcançá-lo;
- Programar e cumprir a agenda de sessões definida com o *Coach*, assumindo a responsabilidade pelo seu aprendizado e desenvolvimento, mantendo foco e energia.

#### 5.3 Líder Imediato

- Compartilhar com BP de RH o PDI ou *Assessment* que recomenda a realização do processo de *Coaching*;
- Oferecer *feedback* e suporte na construção do objetivo de desenvolvimento do processo de *Coaching* e ações para alcançá-lo;
- Participar ativamente das reuniões de alinhamento solicitadas;
- Acompanhar o desenvolvimento de seu liderado, apoiando no que for necessário.

#### 5.4 Gerência de Business Partner - PGB

- Avaliar junto à liderança solicitante as necessidades do PDI, analisando as diversas possibilidades de desenvolvimento, como o *Coaching*;
- Solicitar a realização do Coaching à PGA ou PGM;
- Oferecer feedback e suporte na construção do objetivo de desenvolvimento do processo de Coaching e ações para alcançá-lo;
- Acompanhar a execução das ações provenientes do *Coaching*, participando das reuniões de alinhamento ou devolutiva junto ao *Coach* contratado e liderança requisitante.

## 5.5 Gerência de Talent Management - PGA

- Desenvolver e homologar fornecedores de Coaching da CPFL Energia;
- Garantir aderência e legitimidade das metodologias aplicadas por estes fornecedores;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
17625	Instrução	1.2 (	Carla Cristiane Fernandes	23/08/2022	3 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Processo de Coaching

Interno

• Avaliar e atualizar as opções de fornecedores e política de *Coaching*, buscando feedback constante na aplicação com BP de RH e Lideranças;

- Aprovar o início do processo após análise da demanda em conjunto com o BP de RH;
- Realizar o acompanhamento do status do processo com o Coach responsável;
- Avaliar a eficácia do processo de Coaching e implantar ações de melhoria contínua;
- Garantir o cumprimento de todas as diretrizes.

## 6. REGRAS BÁSICAS

## 6.1 Processo de solicitação do Coaching Executivo

As solicitações de *Coaching* devem ser demandadas via PDI ou *Assessment*. Nesta etapa, o BP de RH e a PGA avaliam se o *Coaching* é a melhor indicação para a necessidade de desenvolvimento da pessoa, seguindo os critérios de elegibilidade, bem como disponibilidade orçamentária.

Em caso de aderência aos critérios de elegibilidade, mas indisponibilidade orçamentária na PGA, a área solicitante terá opção de absorver o custo e seguir com o processo.

## 6.1.1 Critérios de elegibilidade para Coaching executivo

O processo de *Coaching* é aplicável aos gestores da CPFL (Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores e Gerentes,) que demonstram potencial para desenvolvimento, alinhados às diretrizes estratégicas, frente aos seguintes cenários:

#### Novo escopo

Gestor que assumiu posição de maior complexidade ou diferente desafio, alterando escopo e responsabilidade (promoção, mudança de estrutura, etc.) nos últimos 12 (doze) meses.

#### **Potencial Sucessor**

Profissional mapeado no plano de sucessão, prioritariamente com prontidão de 1 (um) a 2 (dois) anos e indicado no PDI.

#### Demanda de desenvolvimento

Gestor que possui performance consistente, excede parcialmente ou excede em performance, com necessidade de desenvolvimento de comportamentos de liderança para o desempenho de sua função ou desafios mais complexos.

### 6.1.2 Escolha do Coach (fornecedor)

A PGA envia no mínimo 3 (três) opções de *Coach* ao BP de RH para avaliação e apresentação ao futuro *Coachee*. Esses profissionais são selecionados considerando:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
17625	Instrução	1.2 (	Carla Cristiane Fernandes	23/08/2022	4 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Processo de Coaching

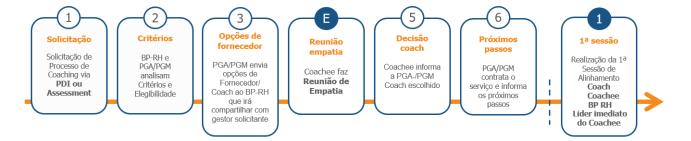
Interno

- O nível hierárquico do *Coachee* que determina a senioridade do profissional *Coach* a ser indicado;
- Necessidade de desenvolvimento do Coachee, buscando maior aderência de perfil e empatia entre eles.

O Coachee define com quais profissionais realizará a reunião de empatia, agenda as reuniões e informa à PGA qual foi sua escolha sobre o Coach mais aderente à sua necessidade de desenvolvimento.

O Coachee pode solicitar a participação de seu BP de RH para auxílio na escolha ou fazê-la sozinho, conforme sua preferência.

## 6.1.3 Fluxo de solicitação do processo de Coaching:



#### 6.1.4 Confidencialidade do Processo

O processo é 100% (cem por cento) confidencial. É decisão do *Coachee* compartilhar avaliações, informações ou outros materiais trabalhados nas sessões com a CPFL.

#### 6.1.5 Processo do Coaching Executivo

O Coaching Executivo pressupõe que as ações e mudanças tenham impacto concreto no contexto profissional. O processo, subsidiado pela CPFL, contempla 10 (dez) sessões e mais 3 (três) de acompanhamento (13 sessões no total).

As sessões de acompanhamento acontecem no início, no meio e outra no fim do processo e tem como objetivo alinhar e acompanhar os objetivos que estão sendo trabalhados com o Coachee junto ao seu Líder imediato e o BP de RH.

O processo tem duração de aproximadamente 6 (seis) meses, podendo variar de acordo com a periodicidade, que é definida entre o *Coach* e *Coachee*.

Durante o processo, o *Coach* deve aplicar algum tipo de avaliação para medir os resultados, podendo ser 360°, *Assessments*, testes comportamentais, entre outros e isso é personalizado de acordo com a metodologia de cada fornecedor.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
17625	Instrução	1.2	Carla Cristiane Fernandes	23/08/2022	5 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Processo de Coaching

Interno

As reuniões serão programadas de acordo com a disponibilidade de agenda do Coach e Coachee.

### 6.4 Processo de solicitação do Coaching em Grupo

As solicitações de *Coaching* em Grupo devem ser demandadas via PDI ou *Assessment*. Nesta etapa, o BP de RH e a PGA avaliam se o *Coaching* é a melhor indicação para a necessidade de desenvolvimento, seguindo os critérios de elegibilidade, bem como disponibilidade orçamentária.

Em caso de aderência aos critérios de elegibilidade, mas indisponibilidade orçamentária na PGA, a área solicitante terá opção de absorver o custo e seguir com o processo

## 6.4.1 Critérios de elegibilidade para Coaching em Grupo

O processo de *Coaching* em Grupo é recomendado para colaboradores de nível Especialista e Coordenação, que demonstram potencial para desenvolvimento e cujo objetivo esteja alinhado às diretrizes estratégicas da CPFL Energia, constando indicação desta ação no PDI.

## 6.4.2 Escolha do Coach (fornecedor)

A PGA envia no mínimo 3 (três) opções de *Coach* ao BP de RH para avaliação e apresentação ao Líder solicitante. Esses profissionais são selecionados considerando:

- O nível hierárquico do grupo que determina a senioridade do profissional *Coach* a ser indicado:
- Necessidade de desenvolvimento, buscando maior aderência de perfil e empatia entre eles:
- •Experiência em condução de *Coaching* em Grupo em organizações de grande porte.

O Líder solicitante define com quais profissionais realizará a reunião de empatia, agenda as reuniões e informa à PGA qual foi sua escolha sobre o *Coach* mais aderente à necessidade de desenvolvimento.

O Líder solicitante pode solicitar a participação de seu BP de RH para auxílio na escolha ou fazê-la sozinho, conforme sua preferência.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
17625	Instrução	1.2 (	Carla Cristiane Fernandes	23/08/2022	6 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Processo de Coaching

Interno

## 6.4.3 Fluxo de solicitação do processo de Coaching em grupo



## 6.1.4 Processo do Coaching em Grupo

O processo, subsidiado pela CPFL Energia, contempla **5 (cinco) sessões** e mais **3 (três) de acompanhamento** (8 sessões no total).

As sessões de acompanhamento acontecem no início, no meio e outra no fim do processo e tem como objetivo alinhar e acompanhar os objetivos que estão sendo trabalhados com o Coachee junto ao líder imediato e o BP de RH.

O processo tem duração a combinar, podendo variar de acordo com a periodicidade, que é definida entre o *Coach* e Líder solicitante.

#### Tratamento de Dados Pessoais

A área de Recursos Humanos do Grupo CPFL, incluindo a CPFL Pessoas, trata os dados pessoais dos colaboradores mediante consentimento e com a finalidade de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias, utilizando-se desses dados para processamento de informações relacionados aos processos de Recursos Humanos, em conformidade com a legislação vigente nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Para governança dos tratamentos, quaisquer eventos que possam colocar em risco a privacidade dos dados pessoais serão imediatamente comunicados aos colaboradores titulares dos dados.

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica.

#### 8. ANEXOS

Não se aplica

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
17625	Instrução	1.2	Carla Cristiane Fernandes	23/08/2022	7 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Processo de Coaching

Interno

# 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

## 9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Renováveis	PGA	Letissia Aparecida Antunes Capelari Sant Anna
CPFL Transmissão	PG	Sinara de Almeida Viero

# 9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.0	05/11/2018	Formatação do documento, conforme atualização da norma 0 Atualização da sigla PGM Revisão textual visando objetividade Reorganização dos tópicos de acordo com o fluxo do processo Inclusão da explicação do termo Reunião de Empatia Atualização das imagens sobre o fluxo do processo
1.1	18/12/2020	Atualização textual e exclusão da CPFL Transmissão do âmbito de aplicação Atualização de siglas Inclusão do parágrafo sobre tratamento de dados pessoais

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
17625	Instrução	1.2	Carla Cristiane Fernandes	23/08/2022	8 de 8